

DENTE DESTA TRIBUNAL. EM SEGUIDA, O DES. JESUS DE
NUNES SOBRINHO FEZ SEUS AGRADECIMENTOS. NADA MAIS HA-
VENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVI-
ZADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFOR-
ME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

[Handwritten signature]

ATA Nº 668 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Es- tado de Mato Grosso do Sul.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E
OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS,
REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEI-
TORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA
DO DES. HIGI NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: NELSON
MENDES FONTOURA, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, RÊMULO LETTERIELLO, NEWLEY
ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOSÉ AUGUSTO DE
SOUZA E OCTÁVIO PACHECO LOMBA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.
O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO
AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SES-
SÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA
MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1º) PROCESSO Nº 031/87 - CLASSE XIV - RE-
PRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL - PROPÕE A DESIGNAÇÃO DO
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARACAJU PARA EXERCER O SERVI-
ÇO ELEITORAL DA 16ª ZONA. - DECISÃO: "ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO
E DESIGNARAM O JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARACAJU, DR.
JOÃO MATIAS FILHO, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 16ª
ZONA - MARACAJU. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER"
A SEGUIR, O PRESIDENTE E O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL
DERAM BOAS VINDAS AO DR. NELSON MENDES FONTOURA. NADA MAIS HAVENDO,
FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVIADA A PRESENTE
ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRE-
SIDENTE.

[Handwritten signature]